

PARECER Nº 1587/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 1225/95.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, obriga o Executivo a premiar, com medalha e relógio de prata, todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, completados diretamente junto à Municipalidade, mediante integração legal do tempo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se reconhecer o desempenho e dedicação ao trabalho ao longo dos anos, bem como incentivar os funcionários mais novos a terem persistência e amor pelo serviço público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/12/09.

Quito Formiga – PR - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

Gabriel Chalita – PSB

José Américo – PT

Penna – PV